

(JUNTA INTERVENTORA)

**PORTARIA COREN/MA N.º 131 DE 01 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com o tesoureiro da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen n.º 022/2019, que decretou a intervenção no Coren-MA, com duração de cento e oitenta (180) dias, contados de sua efetivação, podendo ser prorrogada por meio de decisão fundamentada do Cofen, e afastou cautelarmente a Diretoria do Coren-MA, bem como os demais Conselheiros Efetivos e Suplentes, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

**CONSIDERANDO** o convite da Secretaria de Estado da Saúde;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Kheila Azevedo Ferreira Passos, COREN-MA n.º 145.298, para representar o COREN/MA, no Encontro Maranhense: “Experiência do Maranhão na luta pela redução da carga de Hanseníase”, no auditório do Palácio de Governo Henrique de La Roque, que acontecerá no dia 05 de julho de 2019, nesta cidade.

São Luís, 01 de julho de 2019.



**Wilton José Patrício**  
COREN-ES N.º 68.684  
Presidente da Junta



**Ronaldo Miguel Beserra**  
COREN-PB N.º 67.182  
Tesoureiro da Junta